

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA
DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

Termo Aditivo nº 74/2016
Contrato nº 71/2013
Carta Convite nº 17/2013
Processo Licitatório nº 49/2013

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de software e serviços de informática, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.215.111/0001-76, localizada na Avenida Salzano da Cunha, nº 252, no Município de Sananduva/RS, doravante denominado de CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento firmado no dia 09 de outubro de 2013, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, inciso IV do art. 57º, e na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 71/2013, por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia **09 de outubro de 2016, se encerrando no dia 09 de outubro de 2017.**

Cláusula Segunda - Conforme previsto na no na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, é concedido o reajuste do valor mensal dos serviços contratados. O reajuste previsto leva em consideração o índice do IGP-M/FGV, apresentado nos últimos 12 meses. O período levado em consideração vai de outubro de 2015 a setembro de 2016, e para este, a variação do IGP-M/FGV foi de 10,67%, passando o valor da prestação de serviço para **R\$ 4.886,22 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais com Vinte e Dois Centavos) por mês.**

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com o presente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 07 de outubro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Sinsoft Informática Ltda
Contratada

Testemunhas: _____